



Ofício nº 40/2025

Antônio Prado, 19 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília- DF

Assunto: **Encaminhamento de Moção.**

Excelentíssimo Senador,

Ao tempo em que cumprimentamos é com satisfação que levo ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Prado – RS, realizada no dia 18 de março de 2025, os Vereadores registraram Voto de Apoio a tramitação do Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze.

Em anexo segue cópia do voto que contou com aquiescência pelos Vereadores.
Reforçamos e estendemos os votos de apreço e sucesso.

Atenciosamente,

Proposição / Referência

MOÇÃO Nº 4/2025

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº320/2025, de autoria do Senador Luiz Carlos Heinze.

Autoria: Maicon Soso; Giovani Fiorese; Henrique Schiochet Sottoriva; Igor Renosto Sartor; Marcio Camatti Bet

Maicon Soso (PP)
Presidente



MOÇÃO Nº 4/2025

Senhores Vereadores

Iniciativa: Bancada PP.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 129, inciso II, do Regimento Interno, requerem a inserção em ata de **VOTO DE APOIO à tramitação do Projeto de Lei nº320/2025, de autoria do Senador Luiz Carlos Heinze.**

JUSTIFICATIVA:

A presente moção tem por objetivo manifestar VOTO DE APOIO à tramitação do Projeto de Lei nº320/2025 , de autoria do Senador Luiz Carlos Heinze, por sua relevância e impacto positivo para as pessoas que vêm sendo impactadas por eventos climáticos extremos.

O referido projeto visa dispor sobre a securitização das dívidas de produtores rurais cujos empreendimentos tenham sido impactados por eventos climáticos adversos a partir de 2021. Tal medida trará maior segurança jurídica através avanços significativos e benefícios concretos para os agricultores.

O projeto contempla produtores rurais, cooperativas agropecuárias e agroindústrias cujos empreendimentos tenham sido impactados por eventos climáticos adversos a partir de 2021, desde que tais perdas sejam comprovadas por laudo técnico agronômico emitido por profissional habilitado. Para viabilizar a securitização, o projeto prevê que o Tesouro Nacional poderá emitir títulos até o montante de R\$ 60 bilhões, podendo garantir integralmente as operações ou, alternativamente, cobrir o custo da equalização dos juros reduzidos.

Diante do exposto, solicitamos que, após a aprovação deste voto de apoio, o mesmo seja remetido ao Gabinete do Senador, bem como da Presidência do Senado Federal.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.

De autoria:

Maicon Soso (PP)
Presidente



Giovani Fiorese (PP)
Vereador

Henrique Schiochet Sotoriva (PP)
Vice-Presidente

Igor Renosto Sartor (PP)
Vereador

Marcio Camatti Bet (PP)
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Bernardo Carlesso Franceschini (MDB)
Vereador

Eneiva Luisa Chiarello Balancelli (MDB)
Secretária

Gelsomir Justino Corassa (PL)
Vereador

Vanderlei Antonio Cescon (MDB)
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
ANTÔNIO PRADO**